

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO

Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	10
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	11
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	12
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	12
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	13
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	18
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	18
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	18
Procuradoria da República no Estado da Bahia	19
Procuradoria da República no Distrito Federal	19
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	21
Procuradoria da República no Estado de Goiás	21
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	22
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	26
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	27
Procuradoria da República no Estado do Pará	27
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	29
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima	36
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	37
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	38
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	39
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	40
Expediente	40

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 251, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 c/c artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA1.00.000.007362/2022-90, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito o cargo efetivo abaixo relacionado, conforme quadro a seguir:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
12043	12321	Analista do MPU/Comunicação Social	Procuradoria Regional da República da 3ª Região	APOSENTADORIA - LUMI KIHARA, CPF: 145.044.641-87 - PT/SGA-263, DE 01/04/2020, DOU DE 03/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**DESPACHO SG/MPF Nº 516, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003276/2022-16 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de saúde. INTERESSADA: ANA KARULINA ALVES FERREIRA matrícula nº 29317, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Corrente/PI. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 5166/2022 - PGR-00136941/2022, AUTORIZO o trabalho a distância da servidora, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de Crateús e a manutenção do

vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, PRM-Corrente, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, e no art. 1º - § 1º-A, § 1º-B e §8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à avaliação pela Junta Médica Oficial. Uma vez cumpridos os requisitos previstos para a movimentação, por motivo de saúde, vige o direito à remoção quando do surgimento de vaga em unidade do Ministério Público da União no município de Crateús. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA SG/MPF Nº 261, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Designar LANA ELISA MATOS GOMES BARBOSA, matrícula nº 28292; ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22126; e JEAN PAULO SANTANA GONZAGA, matrícula nº 31318; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº PGEA nº 1.00.000.014899/2021-25, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 477, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004870/2022-16. ASSUNTO: Revisão em Abono de Permanência. INTERESSADO: GERALDO ASSUNÇÃO TAVARES, matrícula nº 23, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 4788/2022 - PGR-00124435/2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO a revisão do Abono de Permanência, razão pela qual mantidos os termos da concessão do benefício, conforme proferido no Despacho SG de 6 de março de 2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 515, DE 8 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009881/2019-97. ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADO: Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 365. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo 6º, e inciso III do artigo 7º, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a Informação nº 5149/2022 (PGR-00136686/2022), da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO a conversão em pecúnia de 91 (noventa e um) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes ao quinquênio de 07.03.2010 a 05.03.2015 (01 dia) e ao quinquênio de 06.03.2015 a 03.03.2020 (90 dias), nos termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 521, DE 11 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006572/2004-89. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: LEANDRO BASTOS NUNES, Procurador da República, matrícula nº 932. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 5254 (PGR-00138579/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO o requerimento de averbação do tempo de serviço no exercício da advocacia por ausência de comprovação do recolhimento previdenciário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 523, DE 8 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018255/2020-25. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: JOÃO AKIRA OMOTO, Procurador Regional da República, matrícula nº 720-0. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 5181/2022 (PGR-00137273/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 745, de 27/08/2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 524, DE 11 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004921/2018-23. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: Leandro Musa de Almeida, Procurador da República, matrícula nº 1564. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 5202/2022 (PGR-00137526/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 24.06.2005 a 18.11.2007, com 878 (oitocentos e setenta e oito) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, artigo 202 § 3º, da LC Nº 75/93 e de acordo com a decisão exarada no P.A/MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 528, DE 11 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.023132/2019-72. ASSUNTO: Pensão Civil. INTERESSADA: JEANE MIRANDA MARIANO. Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, contida na informação PGR-00127615/2022, e no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, INDEFIRO a concessão de pensão civil à interessada, na condição de companheira do ex-servidor aposentado Emerson Barreira Parente, matrícula nº 4232, falecido em 24/10/2019, em razão da inexistência de união estável como entidade familiar, na forma exigida nos artigos 215 e 217, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 13.315, de 17/6/2015, c/c o artigo 1.723 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG Nº 373, DE 15 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.004237/2022-28. ASSUNTO: Trabalho à distância associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina. INTERESSADA: LILIAN CHRISTINE BARTALOTTI CARRER, matrícula nº 11826-5, ANALISTA DO MPU/DIREITO, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete de Secretaria Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL		
476/2022	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - o Treinamento - Investigando e Processando crimes contra Jornalistas e Liberdade de Expressão, Siracusa - Itália, de 14/02/2022 09:15 a 18/02/2022 14:30.	Aéreo	12/02/2022 - 12/02/2022 13/02/2022 - 18/02/2022 19/02/2022 - 19/02/2022	-8.0	R\$ 2099.68		
488/2022	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - o Treinamento Internacional para Procuradores em Investigação e Ação Penal sobre Crimes contra Jornalistas e Proteção da Liberdade de Expressão, realizar-se entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2022, em Siracusa, Itália, de 14/02/2022 08:00 a 18/02/2022 18:00.	Aéreo	12/02/2022 - 12/02/2022 13/02/2022 - 18/02/2022 19/02/2022 - 19/02/2022	-8.0	R\$ 2099.68		
565/2022	PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	AUXÍLIO PGR - Atuar como Secretário-Geral Adjunto, Procuradoria EM Geral da República, Brasília, de 05/04/2022 08:00 a 08/04/2022 20:00.	Aéreo	05/04/2022 - 08/04/2022	-3.5	R\$ 2324.47		
747/2022	LUIZ LOSCHI NETO	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DO TRANSPORTE CARGO COMISSÃO	EM	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visita técnica de Segurança Institucional, Curitiba - Paraná, de 02/04/2022 12:00 a 05/04/2022 12:00.	Aéreo	02/04/2022 - 05/04/2022	-3.5	R\$ 1894.47
941/2022	LUANA CRISTINA GUEDES FELIX	ACOMPANHANTE	JUNTA MÉDICA - Junta Médica Oficial, Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, de 31/03/2022 15:30 a 31/03/2022 17:30.	Aéreo	30/03/2022 - 01/04/2022	-2.5	R\$ 1265.0		
943/2022	ANDRE KNYCHALA UMBELINO	ANALISTA MPU/PERITO ENGENHARIA CIVIL	DO EM	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Perícia de campo, 2 guias, Área indígena Macaiba e S.J. do Mipibu, de 04/04/2022 18:00 a 08/04/2022 09:00.	Aéreo	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 2265.56	
975/2022	DANIEL RICKEN	PROCURADOR DA REPÚBLICA	DO CARGO COMISSÃO	EM	PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO - Reunião Administrativa - Reestruturação, PRM-SMO - São Miguel do Oeste, de 06/04/2022 10:00 a 06/04/2022 17:00.	Veículo Oficial	05/04/2022 - 07/04/2022	-2.5	R\$ 2927.32
976/2022	MAXIMILIANO ELLER	TÉCNICO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DO CARGO COMISSÃO	EM	PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO - Reunião Administrativa - Reestruturação, PRM-SMO - São Miguel do Oeste, de 06/04/2022 10:00 a 06/04/2022 17:00.	Veículo Oficial	05/04/2022 - 07/04/2022	-2.5	R\$ 1625.9
987/2022	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	ANALISTA MPU/PERITO ANTRPOLOGIA	DO EM	ANTROPOLOGIA - REUNIÃO E VISTORIA EXTERNA, ALDEIA URUAÇU EM BARRA DO CORDAMA, de 06/04/2022 09:00 a 09/04/2022 13:00.	Veículo Oficial	05/04/2022 - 10/04/2022	-5.5	R\$ 2461.68	
1007/2022	WLADYMYR FRANKLIYN DE ALMEIDA LIMA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	JUNTA MÉDICA - Junta Médica Perícia, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR, de 07/04/2022 14:00 a 07/04/2022 15:00.	Aéreo	07/04/2022 - 07/04/2022	-0.5	R\$ 350.0		
1012/2022	OMAR MAIA DOS	TÉCNICO	DO	JUNTA MÉDICA - Junta médica	Aéreo	06/04/2022	-1.5	R\$ 920.27	

	SANTOS	MPU/ADMINISTRAÇÃO	Oficial de dependente do servidor, Procuradoria-Geral da República-Brasília, de 06/04/2022 15:00 a 06/04/2022 16:00.		07/04/2022		
1026/2022	EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA MPU/PERITO ENGENHARIA CIVIL	DO PROJETOS DA ADMINISTRACAO EM Reunião Administrativa - Reestruturação, PRM-SMO - São Miguel do Oeste, de 06/04/2022 10:00 a 06/04/2022 17:00.	Veículo Oficial - Aéreo	05/04/2022 - 07/04/2022	2.5	R\$ 1625.9
1051/2022	WANDA SUZANE FERREIRA LUZ	ANALISTA MPU/PERITO ENGENHARIA CIVIL	DO ENGENHARIA E ARQUITETURA EM Fiscalizar o atendimento das recomendações sobre a adequação do Trem da Estrada de Ferro de Carajás às normas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida., Carajás em Marabá-PA, de 06/04/2022 08:00 a 07/04/2022 18:00.	Aéreo	05/04/2022 - 08/04/2022	3.5	R\$ 1351.08
1058/2022	ALEXCIMAR HOLANDA DA SILVA ALVES	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - E1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	4.5	R\$ 3025.9
1059/2022	ANDER SARDINHA E SILVA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - E1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	4.5	R\$ 3025.9
1061/2022	JOSEILSON CAVALCANTE BESERRA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - E1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	3.5	R\$ 2367.27
1062/2022	OBILON FERREIRA JUNIOR	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - E1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	3.5	R\$ 2367.27
1115/2022	PAULO CESAR ROCHA FLORES	ANALISTA MPU/PERITO ENGENHARIA CIVIL	DO ENGENHARIA E ARQUITETURA EM Perícia de Campo, Conj. Residencial São Francisco - Juazeiro/BA, de 06/04/2022 09:00 a 07/04/2022 17:00.	Aéreo	05/04/2022 - 08/04/2022	3.5	R\$ 1595.08
1121/2022	MARCOS CRISTIANO ANDRADE	PROCURADOR REQUISITADO	AUXILIO PGR - Auxílio ao PGR Brasília, Brasília-DF Procuradoria-Geral da República, de 05/04/2022 09:00 a 07/04/2022 17:00.	Aéreo	04/04/2022 - 07/04/2022	3.5	R\$ 2080.47
1168/2022	ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORREA	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO	DO JUNTA MEDICA - JMO PR/PR - PGEA 1.00.000.003959/2022-65, PR/PR - Curitiba/PR, de 07/04/2022 15:00 a 07/04/2022 17:00.	Aéreo	06/04/2022 - 07/04/2022	1.5	R\$ 768.47
1176/2022	ALEXANDRE	PROCURADOR DA	AUXILIO PGR - Reunião de trabalho	Aéreo	03/04/2022	4.5	R\$ 2641.96

	SCHNEIDER	REPÚBLICA CODIGO FUNCAO RETRIBUICAO FINANCEIRA	PARA SEM	na PGR, Procuradoria Geral da República - Brasília, de 03/04/2022 00:00 a 07/04/2022 00:00.	Veículo Oficial	07/04/2022		
1177/2022	VANDER SOARES ZECA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE FUNÇÃO CONFIANÇA	DOMEMBRO - Reunião de trabalho na PGR, Procuradoria Geral da República E- Brasília, de 03/04/2022 00:00 a 03/04/2022 00:00.	Veículo Oficial	03/04/2022 - 03/04/2022	-0.5	R\$ 177.1	
1178/2022	VANDER SOARES ZECA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE FUNÇÃO CONFIANÇA	DOMEMBRO - Reunião de trabalho na PGR, Procuradoria Geral da República E- Brasília, de 07/04/2022 00:00 a 07/04/2022 00:00.	Veículo Oficial	07/04/2022 - 07/04/2022	-0.5	R\$ 135.73	
1184/2022	HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER	PROCURADOR REQUISITADO	AUXILIO PGR - Auxílio ao Procurador Geral da República, PGR- Brasília DF, de 04/04/2022 13:00 a 08/04/2022 14:30.	Aéreo	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 2600.59	
1221/2022	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	PROCURADOR REPÚBLICA CODIGO FUNCAO RETRIBUICAO FINANCEIRA	DA INSTITUCIONAL DO MPF - Força- Tarefa Operação Alcatraz, PRSC - Florianópolis - SC, de 04/04/2022 08:00 a 04/04/2022 19:00.	Veículo Oficial	03/04/2022 - 04/04/2022	-1.5	R\$ 1643.09	
1222/2022	JOSE GILVAN DA SILVA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DOMEMBRO - Força-Tarefa Operação Alcatraz, PRSC - Florianópolis - SC, de 04/04/2022 08:00 a 04/04/2022 19:00.	Veículo Oficial	03/04/2022 - 04/04/2022	-1.5	R\$ 565.83	
1254/2022	NOEL BATISTA JUNIOR	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE CARGO COMISSÃO	DO SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ASSESSORIA TÉCNICA DE E SEGURANÇA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EM ARAPIRACA, de 04/04/2022 11:00 a 09/04/2022 21:00.	Aéreo	04/04/2022 - 09/04/2022	-5.5	R\$ 2760.76	
1257/2022	MAURICIO MARQUES DA SILVA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ASSESSORIA TÉCNICA DE E SEGURANÇA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, de 04/04/2022 11:00 a 09/04/2022 21:00.	Aéreo	04/04/2022 - 09/04/2022	-5.5	R\$ 2760.76	
1263/2022	JOSE CLEMENTE DE MOURA FILHO	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE CARGO COMISSÃO	DO SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ASSESSORIA TÉCNICA DE E SEGURANÇA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EM ARAPIRACA, de 04/04/2022 11:00 a 09/04/2022 21:00.	Aéreo	04/04/2022 - 09/04/2022	-5.5	R\$ 2760.76	
1301/2022	BIANCA AVILA DE SOUZA	CARGO COMISSÃO	EM SIMPLES - Inspeção judicial na cidade de Mostardas-RS, Mostardas - Rio Grande do Sul, de 08/04/2022 12:00 a 08/04/2022 16:00.	Veículo Oficial	08/04/2022 - 08/04/2022	-0.5	R\$ 175.28	
1302/2022	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	PROCURADOR REPÚBLICA PROCURADOR REPUBLICA	DA ATUACAO TUTELA COLETIVA - Inspeção judicial na cidade de DA Mostardas, Mostardas - Rio Grande do Sul, de 08/04/2022 12:00 a 08/04/2022 16:00.	Veículo Oficial	08/04/2022 - 08/04/2022	-0.5	R\$ 520.12	
1337/2022	CARLOS HENRIQUE	TÉCNICO	DO Informação Reservada - Lei nº 12.527,	Aéreo	Informação	0.5	R\$ 308.33	

	DA SILVA SIZINIO	MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	de 18/11/2011 - PGEA E	1.00.000.003991/2021-60.		Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.		
1385/2022	ALVARO LOTUFO MANZANO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	DA	REUNIAO DE TRABALHO - Reuniões no dia 07 de abril, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Sandolândia - TO, com a Aldeia Barreira Branca e demais aldeias da região e no dia 08 de abril, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, com as aldeias pertencentes à CONJABA e ao ICAPIB;, sandolandia e formoso do Araguaia - Tocantins, de 07/04/2022 08:30 a 08/04/2022 12:00.	Veículo Oficial	06/04/2022 - 08/04/2022	-2.5	R\$ 2683.32
1401/2022	DENISE NEVES ABADE	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	DA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Encontro do Grupo de Trabalho sobre Violência Sexual da Rede Especializada em Gênero da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), Bogotá - Colômbia, de 04/04/2022 08:00 a 07/04/2022 18:00.	Aéreo	03/04/2022 - 03/04/2022 - 04/04/2022 - 08/04/2022	-6.0	R\$ 843.07
1407/2022	PAULINO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE FUNÇÃO CONFIANÇA	DO	MEMBRO - Reuniões no dia 07 de abril, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Sandolândia - TO, com a Aldeia Barreira Branca e demais aldeias da região e no dia 08 de abril, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, com as aldeias pertencentes à CONJABA e ao ICAPIB;, sandolandia e formoso do Araguaia - Tocantins, de 07/04/2022 08:30 a 08/04/2022 12:00.	Veículo Oficial	06/04/2022 - 08/04/2022	-2.5	R\$ 761.4
1414/2022	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	DA	MARIANA - 8ª Rodada Presencial de negociação do Caso Mariana, Conselho Nacional de Justiça - CNJ em Brasília, de 06/04/2022 08:30 a 08/04/2022 12:30.	Aéreo	07/04/2022 - 07/04/2022	-0.5	R\$ 764.12
1429/2022	EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	DA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Conferência de Combate ao Tráfico Humano e Exploração Sexual de Menores, em Cartagena das Índias, Colômbia, de 04/04/2022 08:00 a 08/04/2022 18:00.	Aéreo	03/04/2022 - 03/04/2022 - 04/04/2022 - 09/04/2022	-7.0	R\$ 1600.65
1433/2022	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CARGO COMISSÃO	DA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Conferência de Combate ao Tráfico Humano e Exploração Sexual de Menores, em Cartagena das Índias, Colômbia, de 04/04/2022 08:00 a 08/04/2022 18:00.	Aéreo	03/04/2022 - 03/04/2022 - 04/04/2022 - 09/04/2022	-7.0	R\$ 1600.65
1444/2022	MARCIO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA MPU/PERITO ANTROPOLOGIA CARGO COMISSÃO	DO	ANTROPOLOGIA - Reuniões no dia 07 de abril, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Sandolândia - TO, com a Aldeia Barreira Branca e demais aldeias da região e no dia 08 de abril, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de	Veículo Oficial	06/04/2022 - 08/04/2022	-2.5	R\$ 959.15

				Formoso do Araguaia - TO, com as aldeias pertencentes à CONJABA e ao ICAPIB;, Sandolândia e Formoso do Araguaia/TO, de 07/04/2022 08:30 a 08/04/2022 12:00.				
1447/2022	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE FUNÇÃO CONFIANÇA	DO	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Verificação se "a edificação encontra-se fora da área faixa de servidão estabelecida para o empreendimento, portanto, distante a mais de 30 metros do eixo da LT, Comunidade Quilombola Tanque, em Felisburgo., de 07/04/2022 08:00 a 08/04/2022 08:00.	Veículo Oficial	07/04/2022 - 08/04/2022	-1.5	R\$ 448.57
1450/2022	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Acompanhar Procuradores da República em diligência, Tucuruí, Município Tucuruí/PA, de 04/04/2022 12:00 a 08/04/2022 16:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 1387.06
1451/2022	ELIAS ARAUJO CUNHA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Acompanhar Procuradores da República em diligência, Tucuruí, Município Tucuruí/PA, de 04/04/2022 12:00 a 08/04/2022 16:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 1387.06
1452/2022	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PROCURADOR REPÚBLICA CARGO COMISSÃO	DA	PR - Reuniões com órgãos públicos e comunidades da PRM Tucuruí, Tucuruí, Município Tucuruí/PA, de 04/04/2022 12:00 a 08/04/2022 16:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 4846.53
1453/2022	HELENA PALMQUIST	CARGO COMISSÃO	EM	PR - Reuniões com órgãos públicos e comunidades da PRM Tucuruí, Tucuruí, Município Tucuruí/PA, de 04/04/2022 12:00 a 08/04/2022 16:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 1743.01
1454/2022	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO	DO	PR - Reuniões com órgãos públicos e comunidades da PRM Tucuruí, Tucuruí, Município Tucuruí/PA, de 04/04/2022 12:00 a 08/04/2022 16:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 1387.06
1458/2022	MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	PROCURADOR REPÚBLICA CODIGO FUNCAO RETRIBUICAO FINANCEIRA	DA	REUNIAO DE TRABALHO - Reuniões de trabalho com lideranças e aldeias indígenas, Tucuruí na sede da Defensoria Pública, de 05/04/2022 10:00 a 07/04/2022 18:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 4846.53
1460/2022	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	PROCURADOR REPÚBLICA	DA	REUNIAO DE TRABALHO - Reuniões de trabalho com lideranças e aldeias indígenas, Tucuruí na sede da Defensoria Pública, de 05/04/2022 10:00 a 07/04/2022 18:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 4846.53
1462/2022	MAX DELVS DE OLIVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO CONFIANÇA	DO	PR - Acompanhar membros(SV1458 e SV 1460) em Reuniões de trabalho com lideranças e aldeias indígenas, Tucuruí na sede da Defensoria Pública, de 05/04/2022 10:00 a 07/04/2022 18:00.	Veículo Oficial	04/04/2022 - 08/04/2022	-4.5	R\$ 1387.06
1464/2022	THALES CAVALCANTI COELHO	PROCURADOR REPÚBLICA	DA	MARIANA - 8ª Rodada Presencial de negociação do Caso Mariana, Conselho Nacional de Justiça - CNJ em Brasília, de 06/04/2022 08:30 a 08/04/2022 12:30.	Aéreo	05/04/2022 - 08/04/2022	-3.5	R\$ 2324.47
1497/2022	KASSIO LUIZ ANTONIO CAVALCANTI CHAVES	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	TREINAMENTO - Curso de Técnicas Off road 4x4, DETRAN - Natal/RN, de 29/03/2022 08:00 a 30/03/2022 14:00.	Veículo Oficial	28/03/2022 - 30/03/2022	-2.5	R\$ 887.9
1507/2022	DANIEL JOSE DE	TÉCNICO	DO	TREINAMENTO - Curso de Técnicas	Veículo	28/03/2022	-2.5	R\$ 887.9

	SOUZA MATOS	MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	Off road 4x4, DETRAN - Natal/RN, de 29/03/2022 08:00 a 30/03/2022 14:00.	Oficial	30/03/2022		
1524/2022	MAURICIO EING	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO COMISSÃO	DO	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - auxiliar no saneamento do 4º ofício da PRM de Itajaí, Procuradoria em Itajaí, de 04/04/2022 07:00 a 09/04/2022 18:00.	Veículo Próprio	04/04/2022 09/04/2022	-5.5	R\$ 2176.31
1535/2022	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	SERVIDOR - CONDUZIR A SERVIDORA LUANA MILAK EM PERÍCIA JUDICIAL.; ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE JOINVILLE/SC.; de 31/03/2022 09:00 a 31/03/2022 12:00.	Veículo Oficial	31/03/2022 31/03/2022	-0.5	R\$ 135.73
1542/2022	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	MATERIAL/DOCUMENTOS - Viagem até Ouricuri/Trindade para Entrega de ofícios., Prefeituras de Ouricuri/Trindade, de 28/03/2022 08:00 a 28/03/2022 11:00.	Veículo Oficial	28/03/2022 28/03/2022	-0.5	R\$ 135.73
1557/2022	ALEXSANDRO PEREIRA LEITE	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - notificação do acusado, Araputanga/MT - DILIGÊNCIA, de 31/03/2022 10:00 a 31/03/2022 12:00.	Veículo Oficial	31/03/2022 31/03/2022	-0.5	R\$ 135.73
1566/2022	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	PROCURADOR REPÚBLICA	DA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF REUNIÃO COM LIDERANÇAS INDÍGENAS NA TI LA KLANO.; ESCOLA INDÍGENA EM JOSÉ BOITEUX.; de 29/03/2022 14:00 a 30/03/2022 18:00.	Veículo Oficial	29/03/2022 31/03/2022	-2.5	R\$ 2683.32
1572/2022	FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	Informação Reservada - Lei nº 12.527 de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	4.5	R\$ 3025.9
1579/2022	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	PROCURADOR REPÚBLICA CARGO COMISSÃO	DA	AUXILIO PGR - Atuar como Secretário Nacional SGE, Procuradoria Geral da República, Brasília/DF, de 30/03/2022 08:00 a 31/03/2022 22:00.	Aéreo Veículo Oficial	29/03/2022 01/04/2022	-3.5	R\$ 2080.47
1580/2022	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	PROCURADOR REPÚBLICA CODIGO FUNCAO SEMRETRIBUICAO FINANCEIRA	DA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF Seminário -Eu sou autista e tenho direitos, Auditório SENAC - Brasília, de 01/04/2022 10:00 a 01/04/2022 15:00.	Veículo Oficial	01/04/2022 01/04/2022	-0.5	R\$ 520.12
1582/2022	MARCELO GRUBER	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DO	MEMBRO - CONDUZIR MEMBRO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM LIDERANÇAS INDÍGENAS NA TI LÂ KLÂNO.; ESCOLA INDÍGENA EM JOSÉ BOITEUX.; de 29/03/2022 14:00 a 30/03/2022 18:00.	Veículo Oficial	29/03/2022 31/03/2022	-2.5	R\$ 761.4
1585/2022	MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO	PROCURADOR REGIONAL REPÚBLICA CODIGO FUNCAO SEMRETRIBUICAO	DA	AUXILIO PGR - Atuação como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto ao CSM PF, BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL, de 30/03/2022 16:00 a 01/04/2022 19:00.	Aéreo	30/03/2022 01/04/2022 02/04/2022 03/04/2022	-4.5	R\$ 1893.0

		FINANCEIRA					
1588/2022	JOSE WAGNER SABOIA DE AQUINO	TÉCNICO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO FUNÇÃO CONFIANÇA	DOSERVICOS DE TI - Manutenção preventiva de equipamentos de rede e troca de computadores, Limoeiro do Norte/CE, de 29/03/2022 10:00 a 31/03/2022 14:00.	Veículo Oficial	29/03/2022 a 31/03/2022	-2.5	R\$ 761.4
1591/2022	CHRISTIANO SOUSA MAIA	TÉCNICO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DOSERVICOS DE TI - Manutenção preventiva de equipamentos de rede e troca de computadores, Limoeiro do Norte/CE, de 29/03/2022 10:00 a 31/03/2022 14:00.	Veículo Oficial	29/03/2022 a 31/03/2022	-2.5	R\$ 761.4
1592/2022	FRANCISCO IVANISIO BEZERRA	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE FUNÇÃO CONFIANÇA	DOSERVIDOR - Manutenção preventiva de equipamentos de rede e troca de computadores, PRM de Limoeiro do Norte-CE, de 29/03/2022 08:00 a 31/03/2022 14:00.	Veículo Oficial	29/03/2022 a 31/03/2022	-2.5	R\$ 761.4
1599/2022	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DOMEMBRO - Condução veículo oficial, Aeroporto Hercílio Luz Florianópolis/SC, de 29/03/2022 17:00 a 29/03/2022 17:15.	Veículo Oficial	29/03/2022 a 29/03/2022	-0.5	R\$ 161.03
1601/2022	MARCELO GIULIANO ARANTES BRAGA	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO COMISSÃO	DOSG - inauguração PR-PA, PR-PA Belém - PA - inauguração, de 31/03/2022 09:00 a 01/04/2022 14:00.	Aéreo	30/03/2022 a 01/04/2022	-2.5	R\$ 1357.9
1602/2022	LUANA MILAK FURMANSKI	CARGO COMISSÃO	EMTECNICO - Vistoria para acompanhamento de PRAD, Margens do Rio Itaum em Joinville/SC, de 08/04/2022 09:30 a 08/04/2022 12:00.	Veículo Oficial	08/04/2022 a 08/04/2022	-0.5	R\$ 175.28
1607/2022	JULLIANA BORGES VICENTE E SILVA CAVALCANTE	CARGO COMISSÃO	EMSG - Reunião para tratativas da inauguração da nova sede da PRPA, Procuradoria da república PA, de 31/03/2022 09:30 a 01/04/2022 12:00.	Aéreo	30/03/2022 a 01/04/2022	-2.5	R\$ 1357.9
1613/2022	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	TÉCNICO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL TRANSPORTE	DOMATERIAL/DOCUMENTOS - Viagem até Ouricuri para entrega de ofício, Prefeitura de Ouricuri, de 30/03/2022 08:00 a 30/03/2022 10:00.	Veículo Oficial	30/03/2022 a 30/03/2022	-0.5	R\$ 135.73

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP/MPF Nº 439, DE 4 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020520/2018-11. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: VAGNER GOMES ALVES DA SILVA, matrícula nº 14828, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, o que consta do processo em referência, no Parecer Normativo nº 002/2021/CONJUR- SAJ, PGR-00398156/2021, e de acordo com o contido na Informação nº 3047/2022, PGR-00078684/2022, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada nova prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora, com fundamento no art. 1º - § 1º-A e B, c/c § 8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 522, DE 11 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.007802/2022-17. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ANDRESSA CAMPOS ROCHA JORGE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29351-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5205/2022 - PGR-00137535/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 29/5/2007 a 27/6/2017, com 3.683 (três mil, seiscentos e oitenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATA MÉDICA

Em 5 de abril de 2022

Ata Médica nº 101 MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO, matrícula nº 20744, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. Após avaliação pericial presencial, homologo a licença para tratamento de saúde do servidor MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO referente ao período de 15 dias a contar de 14/03/2022.

Em 6 de abril de 2022

Ata Médica nº 103 OMAR MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 2845, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que a periciada, STEPHANIE AGOSTINHO DOS SANTOS, se enquadra, no art. 1º, § 3º da Portaria PGR/MPF nº 629, de 21/11/2011, bem como no art. 4º, §2º do Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer CONJUR nº 491/2017, emitido em 08/09/2017. Não é necessária a reavaliação por se tratar de condição definitiva.

Em 8 de abril de 2022

Ata Médica nº 104 TEOFILO TOSTES DANIEL, matrícula nº 11313, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, concorda que o servidor Teófilo Tostes Daniel apresenta condição médica que se enquadra nos critérios da portaria PGR/MPU nº 81 Capítulo V, art.23, inciso II, alínea "a", sendo favorável à solicitação de realização de teletrabalho.

Em 11 de abril de 2022

Ata Médica nº 106 WILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 16883, Servidor inativo A Junta Médica Oficial, após análise de pedido de reconsideração do servidor Wilson Alves da Silva, mantém a conclusão da avaliação pericial realizada em 04/04/2022.

Em 5 de abril de 2022

Ata Médica nº 107 PRISCILA GRADVOHL DE ASSIS, matrícula nº 22891, Servidor inativo Após avaliação documental e por videoconferência, a junta médica oficial constatou que subsistem as razões médicas da aposentadoria por invalidez da servidora. Ela será reavaliada em dois anos (abril de 2024). Base legal: Artigo 15, inciso I e artigo 188, § 5º da Lei 8.112/90.

Em 15 de fevereiro de 2022

Ata Médica nº 108 EVANDRO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 25637, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE P. PORA/BELA VISTA. ATA DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE DEFICIÊNCIA (RECURSO): A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, em caráter recursal, constata que o servidor Evandro Carlos Pereira apresenta deficiência física (data de constatação documental: 28/04/2015, data da primeira perícia realizada no MPF), com pontuação parcial à aplicação do instrumento IFBr-A de 4025 pontos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. O Serviço Psicossocial da PGR também aplicou o IFBr-A com pontuação parcial de 3.425 pontos, conforme Parecer ASPSI/SSIS PGR-00134787/2022. A Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP Nº 1 DE 27/01/2014 define que a pontuação final será a soma das pontuações aplicadas pela medicina pericial e serviço social. A pontuação total foi de 7.450 pontos, caracterizando DEFICIÊNCIA LEVE.

Em 7 de abril de 2022

Ata Médica nº 110 ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORREA, matrícula nº 19533, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR. Após avaliação documental e por videoconferência, a junta médica oficial é favorável à redução da jornada de trabalho para a servidora (menos uma hora por dia), com reavaliação do seu filho em dois anos (abril de 2024). Base legal: § 3º, artigo 98 da Lei 8.112/1990, § 3º, artigo 10 da Portaria PGR/MPU 78/2019 e § 2º, artigo 1 da Lei 12.764/2012.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a o Art 1º da PORTARIA PRR2-ADM Nº 259, de 20 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Gabinete do Dr. Dr. Aloísio Firmo Guimarães da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a escala de plantão prevista no art. 1º da Portaria nº 259, de 20 de dezembro de 2021, entre os Procuradores Regionais da República, Dr. Aloísio Firmo Guimarães da Silva e Maurício da Rocha Ribeiro, ficando o primeiro designado para o plantão de 25/05/2022 a 01/06/2022 e o segundo designado para o plantão de 18/05/2022 a 25/05/2022, nos mesmos horários.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 64, de 22 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a suspensão de férias da Dra. Neide Mara. C. C. de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 64, de 22 de março de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Carlos Alberto Bermond Natal no ofício da Dra. Neide Mara. C. C. de Oliveira, nos dias 29/04 e 30/04/2022.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Referência: Portaria PRR4 nº 56, de 5 de abril de 2022

No período 50 da Portaria PRR4 nº 56, de 05 de abril de 2022, publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do MPF nº 66, de 7 de abril de 2022, como segue:

Onde se lê: "fim em 07/06/2022 (ter), às 19h00min", leia-se: "fim em 07/06/2022 (ter), às 10h00min".

Onde se lê: "fim em 08/06/2022 (qua), às 19h00min", leia-se: "fim em 08/06/2022 (qua), às 10h00min".

Publique-se. Comunique-se.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

Procurador Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2022

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DO CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2022 para estagiários de nível técnico profissionalizante do curso técnico de saúde bucal - TSB, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, do qual poderão participar alunos da Instituição de Ensino conveniada. (Anexo I).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para estagiários de nível técnico profissionalizante do curso técnico de saúde bucal - TSB, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga imediata e à formação de cadastro de reserva.

1.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que:

- a) estejam matriculados na instituição conveniada com a Procuradoria Regional da República da 5ª Região, relacionada no Anexo I;
- b) tenham concluído o ensino médio.

1.3. Serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas aos candidatos com deficiência.

1.3.1. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme item 2 do presente Edital, declarando tal condição (devendo indicar, inclusive, se há necessidade de condições especiais para a realização da prova);

b) enviar, via e-mail, para o endereço pr5-selecaoestagio@mpf.mp.br, até a data de encerramento das inscrições, a imagem do laudo médico, em boa resolução, legível, com nome e registro do CRM do profissional de medicina, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que: “A deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações”.

1.3.2. O primeiro candidato com deficiência classificado na seleção, se não obtiver ordinariamente classificação ainda melhor, será convocado para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente.

1.4 Serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas aos candidatos que se declararem participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

1.4.1. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme item 2 do presente edital, optando pela participação do sistema de cotas para minorias étnico-raciais;

b) enviar, via e-mail, para o endereço pr5-selecaoestagio@mpf.mp.br até a data de encerramento das inscrições, declaração específica (Anexo II) de opção para participar da seleção por esse sistema;

c) comparecer, se convocado, a entrevista pessoal, munido da documentação requerida pela Comissão designada para este fim.

1.4.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal, ou comparecer sem a suficiente documentação, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.4.3. O primeiro candidato classificado na seleção como minoria étnico-racial, se não obtiver ordinariamente classificação ainda melhor, será convocado para ocupar a 10ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 20ª, 30ª vagas e assim sucessivamente.

1.5. Serão reservados 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos que se declararem negros no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto n.º 9.427/2018 e Resolução do CNMP n.º 217, de 15 de julho de 2020.

1.5.1. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme item 2 do presente edital, optando pela participação do sistema de cotas;

b) enviar, via e-mail, para o endereço pr5-selecaoestagio@mpf.mp.br até a data de encerramento das inscrições, declaração específica (Anexo III) de opção para participar da seleção por esse sistema;

c) comparecer, quando convocado perante o responsável ou pela Comissão designada para este fim, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra.

1.5.2. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

a) não comparecer à entrevista;

b) não assinar a declaração; e

c) o responsável pela seleção ou a Comissão considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

1.5.3. Caso ocorra uma das hipóteses enumeradas no subitem anterior, o candidato passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.5.4. O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada do responsável ou da Comissão.

1.5.5. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso em prazo e forma a serem definidos pelo responsável ou pela Comissão, assegurada sua participação no processo seletivo até a apreciação do recurso.

1.5.6. O primeiro candidato negro classificado na seleção, se não obtiver ordinariamente classificação ainda melhor, será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 5ª, 9ª, 12ª, 15ª, 19ª, 22ª, 25ª e 29ª vagas e assim sucessivamente.

1.6. Cada e-mail enviado para o endereço pr5-selecaoestagio@mpf.mp.br deverá conter o nome completo do candidato e o número de inscrição (disponível no comprovante de inscrição). Os anexos do e-mail, somados, não deverão exceder o tamanho máximo de 10Mb.

1.7. Os documentos enviados por e-mail devem estar legíveis, sob pena de serem desconsiderados e as respectivas exigências deste edital não serem satisfeitas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período das 10 horas do dia 11/04/2022 até as 23:59 horas do dia 26/04/2022 (horário de Brasília).

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/regiao5/estagio> durante o período acima mencionado, e efetuar sua inscrição, mediante o preenchimento da ficha de inscrição; e

b) enviar, via e-mail, para o endereço pr5-selecaoestagio@mpf.mp.br até a data de encerramento das inscrições:

b.1) comprovante de matrícula ou declaração atualizada de escolaridade, expedido pela Instituição de Ensino Técnico Profissionalizante conveniada, em que conste a informação de que o aluno está regularmente matriculado, devidamente autenticado;

b.2) Imagem do RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte, com numeração e foto legíveis e nítidas;

b.3) Imagem do CPF (caso não conste na imagem do documento enviado no item anterior);

b.4) aos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, laudo médico, em boa resolução, legível, com nome e registro do CRM do profissional de medicina, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que: “A deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações”;

b.5) aos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para minorias étnico-raciais, declaração específica (Anexo II), devidamente preenchida;

b.6) aos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para negros, declaração específica (Anexo III), devidamente preenchida.

2.3. A lista dos candidatos cujas inscrições forem deferidas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/regiao5/estagio>, sendo cabível a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação, na forma do item 5.2 do Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo consistirá na aplicação de duas provas escritas objetivas de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.1. A primeira prova conterà 10 (dez) questões de Língua Portuguesa (norma ortográfica atual) e a segunda 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, elaboradas em consonância com o programa contante do Anexo IV;

3.1.2. Cada prova valerá 10 (dez) pontos, com peso 1 (um);

3.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada uma das provas (Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos);

3.3. A nota final do candidato será a média aritmética das 2 (duas) notas.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. As provas ocorrerão de acordo com o programa constante do Anexo IV e serão realizadas em dia, horário e local a serem divulgados com a antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias corridos da data de sua realização, no site <http://www.mpf.mp.br/regiao5/estagio>.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, de documento de identificação original (com foto) e de máscara facial.

4.3. O tempo total para realização das provas será de 3 (três) horas.

4.4. Não será permitido ao candidato utilizar-se de qualquer meio de consulta durante a realização das provas. A consulta implicará a desclassificação do candidato.

4.5. O caderno de provas deverá conter somente o número de inscrição do candidato, de modo a não permitir sua identificação. A identificação do candidato por outro meio o eliminará do concurso.

4.6. Para obter pontuação nas questões das provas objetivas, o candidato deverá marcar uma, e somente uma, dentre as alternativas para cada questão nos campos do Cartão de Respostas, preenchendo completamente a quadrícula. As marcações incorretas no Cartão de Respostas acarretarão a anulação da questão, sendo o preenchimento de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido.

4.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de sua correção.

4.9. Concluída a realização das provas, o candidato devolverá o caderno de questões juntamente à folha de respostas.

4.10. Não será permitido o ingresso no local de provas de candidatos portando aparelhos eletrônicos. O acesso com aparelho celular no recinto da prova, poderá ser permitido desde que desligado na presença do fiscal e guardado em recipiente próprio fornecido pela comissão do concurso.

4.11. A data de aplicação da prova poderá ser alterada por ato do Procurador-Chefe da PRR 5ª Região, observado o prazo mínimo de antecedência de divulgação fixado no item 4.1.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. Todas as divulgações referentes a este processo seletivo ocorrerão por meio do endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/regiao5/estagio>.

5.2. O candidato poderá interpor recurso para a Coordenação de Estágio, por meio do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado também no endereço eletrônico supra, que deve ser encaminhado via e-mail à Seção de Estágio, através do endereço eletrônico prr5-estagio@mpf.mp.br, até as 17h (dezessete horas) do segundo dia útil após a divulgação dos seguintes resultados: lista de inscrições validadas, prova objetiva e resultado final.

5.3. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetivas. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado, para fins de classificação:

- 5.3.a) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos
- 5.3.b) maior idade

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1. Poderão ingressar no Programa de Estágio os estudantes que tenham concluído o ensino médio e que estejam matriculados no curso técnico profissionalizante de saúde bucal – TBS na instituição de ensino conveniada.

6.1.1. A comprovação do requisito constante no item 6.1 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

6.2. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 5.ª Região e a Instituição de Ensino Técnico Profissionalizante, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em portaria.

6.3. No ato de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

6.4. Documentos a serem apresentados:

- a) comprovante de matrícula ou declaração atualizada de escolaridade, expedido pela Instituição de Ensino Técnico Profissionalizante conveniada, em que conste a informação de que o aluno está regularmente matriculado, devidamente autenticado;
- b) histórico escolar do ensino técnico profissionalizante, detalhado e atualizado;
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);
- e) Curriculum Vitae atualizado;
- f) atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- g) cópia de comprovante de conta-corrente bancária;
- h) certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo de trinta dias;

6.5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, quando convocado, de acordo com a necessidade da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, terá 2 (dois) dias úteis para se apresentar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de ser considerado desistente.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

8.3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, deverá ser feita por meio de correio eletrônico a ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (prp5-estagio@mpf.mp.br).

8.4. Após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, validado pela Instituição de Ensino Superior, o estagiário deverá iniciar suas atividades na data nele estipulada.

8.5. A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais.

8.6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

- a) o recebimento de bolsa, atualmente correspondente a R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) a concessão de seguro contra acidentes pessoais;
- c) a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 11,00 (onze reais) por dia estagiado

8.7. Ao final do estágio, fica assegurado ao estudante o Termo de Realização de Estágio.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe desta unidade.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador Regional da República
Chefe da PRR 5ª Região

ANEXO I

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

- Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra

ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data:

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato:

Recebido em:

_____, ____ de _____ de 2021

Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 2 do item II do Edital de Abertura nº 14/2020, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente de que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2021	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____ de _____ de 2021	Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (NORMA ORTOGRÁFICA ATUAL)

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 2. Acentuação gráfica. 3. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Ocorrência de crase. 10. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

1. Noções de anatomia e fisiologia da cavidade oral. 2. Biossegurança: higienização das mãos, cadeia de transmissão de doenças, equipamentos de proteção individual, fluxo e processamento de artigos, processamento de superfícies, linhas de água e limpeza geral. 3. Ergonomia, técnicas auxiliares e Odontologia a quatro mãos. 4. Trabalho em equipe. 5. Organização do consultório e preparo do paciente. 6. Preenchimento de ficha clínica e odontograma. 7. Equipamentos, instrumentais e materiais de uso odontológico. 8. Radiologia em Odontologia: revelação e tomada de radiografias intra orais. 9. noções de cárie e doença periodontal: prevenção e tratamento. 10. primeiros socorros. 11. ética e legislação profissional. 12. covid-19: noções gerais e prevenção na odontologia.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

CONSIDERANDO o EDITAL N. 8, DE 4 DE ABRIL DE 2022, bem como o resultado do concurso nº 435/2022 (nacional), realizado por meio do SISAM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores da República mencionados abaixo para atuarem com acumulação de Ofícios, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar à Chefia de Gabinete que dê ciência da presente portaria aos interessados, via e-mail.

Art. 3º Conceda-se acesso aos sistemas necessários para o Procurador designado para substituição remota, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/AC, via e-mail.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de férias	20/04/2022 a 29/04/2022	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	648	-PRM-ARACATUBA/SP
VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de férias	02/05/2022 a 13/05/2022	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	1428	PRM-PELOTAS-RS

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº603/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem a Comissão do Escritório de Processos Organizacionais, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

I - FRANCISCO CLEOSON SOUZA NOBRE, matrícula nº16352-0;

II - GILCIANE GOMES PAVÃO, matrícula nº19523-5;

III - ANDRESSA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº31774-8;

IV - GUÍMEL MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº20828-1; e

Art. 2º A comissão será presidida pela servidora ANDRESSA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO e, quando eventualmente necessário, será substituída pela servidora GILCIANE GOMES PAVÃO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PR/AP nº 255, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº177/2018, caderno Administrativo, de 18 de setembro de 2018, página 86.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 151, de 30 de novembro de 2021, que instaura a Comissão de Sindicância para apurar o fatos relacionados no documento de etiqueta PR-AM-00054357/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Resolve:

Considerando a necessidade de alterar a Portaria nº 151, de 30 de novembro de 2021, na constituição dos membros da Comissão por conta de impedimento; Resolve:

I – Altera a Portaria nº 151, de 30 de novembro de 2021, retirando da comissão de sindicância a servidora Sofia Carolina de Castro Souza Pena matrícula 17216 e em seu lugar passa a compor a comissão de sindicância, a servidora Adriana Nogueira de Farias, matrícula 20674.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 130, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição remota no ofício Único da PRM/Irecê no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Victor Nunes Carvalho	1629	Ofício Único Irecê	Férias	23/05/2022 a 01/06/2022	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os procuradores da República Caroline Rocha Queiroz Villas-Boas, Oliveiros Guanais de Aguiar Filho, Flávia Galvão Arruti, Fábio Conrado Loula e Rafael Guimarães Nogueira, para, sob a presidência da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República na Bahia, constituírem Comissão destinada a apresentar proposta de repartição de atribuições entre os ofícios da Procuradoria da República na Bahia diante do início da vigência da Portaria PGR/MPF nº 176/2022 e seus impactos a partir de 1º de maio.

Art. 2º A comissão deverá submeter a proposta para votação do Colégio de Procuradores da República da Procuradoria da República na Bahia até o dia 27/4/2022, de forma a ser submetida ao Conselho Superior do Ministério Público Federal em tempo hábil.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 87, de 14 de março de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 17/03/2022, Página 15.

Exclui-se:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
12/04/2022 a 20/04/2022	Thiago Calixto Saraiva

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
Procuradora-Chefe Substituta

PORTARIA Nº 110, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
Procuradora Chefe Substituta

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PR-DF - 22º OFÍCIO	Folga de Plantão	18 a 29 de abril de 2022	Mário Alves Medeiros	837	PR-DF - 4º OFÍCIO
Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 25º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria 103 de 13/10/2021	18 a 29 de abril de 2022	Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO
Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO	Férias	18 a 20 de abril de 2022	Paulo Jose Rocha Junior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO
Caio Vaez Dias	1557	PR-DF - 30º OFÍCIO	Férias e Desonerado Força-Tarefa Portaria 527 de 08/09/2021	18 a 29 de abril de 2022	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
Carlos Fernando Mazzoco	864	PRDF - 23º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 630 de 24/07/2020	18 a 29 de abril de 2022	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO
Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO	Folga de Plantão	18 a 25 de abril de 2022	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF - 21º OFÍCIO	Folga de Plantão e Férias	18 a 29 de abril de 2022	Pablo Coutinho Barreto	918	PRDF - 24º OFÍCIO
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-DF - 19º OFÍCIO	Férias e Viagem a Serviço	18 a 29 de abril de 2022	Frederico de Carvalho Paiva	1133	PR-DF - 14º OFÍCIO
Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Folga de Plantão	22 de abril de 2022	Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PR-DF - 7º OFÍCIO
Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Folga de Plantão	29 de abril a 3 de maio de 2022	Igor Nery Figueiredo	1107	PRDF - 2º OFÍCIO
Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO	Folga de Plantão	18 a 29 de abril de 2022	Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO
Marina Sélos Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Folga de Plantão	18 a 29 de abril de 2022	Ana Carolina Alves Araújo Roman	933	PRDF - 6º OFÍCIO

Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO	Licença Maternidade	18 a 29 de abril de 2022	João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-DF - 9º OFÍCIO
Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PR-DF - 13º OFÍCIO	Folga de Plantão e Férias	18 a 29 de abril de 2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Estabelece normas para acesso na Sede compartilhada entre a Procuradoria da República e a Procuradoria do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

ITAPEMIRIM

Considerando a publicação da Portaria PRES Nº 81, de 08 de abril de 2022, que delega aos Procuradores da República lotados nas PRMs a atribuição para edição de atos conjuntos disciplinando as normas para acesso às suas dependências;

Considerando a publicação da Portaria PGR/MPU n.º 39, de 10 de março de 2022, que altera a Portaria PGR/MPU n.º 110, de 28 de outubro de 2021, e dispõe que a utilização de máscaras de proteção facial, nas unidades do Ministério Público da União, seguirá o que for estabelecido pelo Poder Executivo local;

Considerando a decisão do Governo do Estado do Espírito Santo de que a exigência de comprovação da vacina contra a COVID-19 e o uso de máscara deixam de ser obrigatórios em todos os municípios a partir do dia 06 de abril de 2022[1];

Considerando o compartilhamento de sede no Município de Cachoeiro de Itapemirim entre a Procuradoria da República e a Procuradoria do Trabalho, conforme Termo de Acordo de Cooperação n. 2/2019-MPF-MPT;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer orientações quanto ao ingresso e permanência de pessoas que trabalhem ou sejam visitantes, no prédio onde funciona a sede compartilhada da Procuradoria da República (PRM) e da Procuradoria do Trabalho (PTM) no Município de Cachoeiro de Itapemirim, além dos cuidados com a higienização do ambiente e dos veículos oficiais:

I - é facultativa a utilização de máscara de proteção facial;

II - permanece necessária a disponibilização de dispensadores de álcool 70% próximo a registradores de ponto, elevadores, copas, detectores de metal e em cada ambiente interno de trabalho;

III - permanece necessária a limpeza e desinfecção realizadas cuidadosamente nas superfícies ambientais com uso de álcool 70%;

IV - permanece necessária a higienização e desinfecção do interior dos veículos oficiais, em especial, das seguintes superfícies: volante, câmbio, comandos, painel e maçanetas dos veículos;

V - deve ser mantido, quando possível, o distanciamento entre pessoas, evitando-se aglomeração;

VI - não é necessária a aferição de temperatura corporal na entrada da procuradoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ciência à Procuradoria da República e a Procuradoria Regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo.

RENATA MAIA DA SILVA ALBANI
Procuradora da República

DJAILSON MARTINS ROCHA
Procurador do Trabalho

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 457/2022, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofício, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Baiocchi Vieira	1075	PR-GO – 10º Ofício	Férias	18/4/2022 a 27/4/2022	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício

Art. 2º Conceda-se acesso para o Procurador designado ao respectivo gabinete do ofício substituído, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 4º Dê-se ciência ao Procurador designado nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PRMA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores da Procuradoria da República no Maranhão, abaixo nominados, o abono de 12 (doze) dias aos que trabalharam como integrantes da Comissão Especial, e 05 (cinco) dias aos que trabalharam como integrantes da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal, do I Processo Seletivo de Estagiários de 2022 da Procuradoria da República no Maranhão, tendo em vista a limitação de recursos financeiros para pagamento da gratificação por encargo de concurso.

COMISSÃO ESPECIAL:

1. Ana Beatriz Cavalcante Reis Assis, de matrícula MPF nº 26429;
2. Augusto César Pereira Vieira, de matrícula MPF nº 27432;
3. Denise Bezerra de Lima, de matrícula MPF nº 28579;
4. Maryane Maíra Anchieta Santana, de matrícula MPF nº 26984;
5. Macelo Humberto Brito Borges, de matrícula MPF nº 4760.
6. Wennys Carlos de Sousa Oliveira, de matrícula MPF nº 27199;
7. Greyce Fonseca e Silva Helal, de matrícula MPF nº 26549;
8. Hayleno Santos Hossoé, de matrícula MPF nº 20262.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

1. Francisco das Chagas Paula, de matrícula MPF nº 3497;
2. Jesuelio de Jesus Santos Wolff, de matrícula MPF nº 6756;
3. Nicole Lima Dias, de matrícula MPF nº 28158;
4. Mirele de Sousa Morais Oliveira, de matrícula MPF nº 30095;
5. Idalia Maria de Oliveira Prado, de matrícula nº 29148.

COMISSÃO RECURSAL:

1. Alina Franco Boueres de Araújo, de matrícula MPF nº 14103;
2. Kelly Andrea Marinho de Albuquerque, de matrícula MPF nº 21554;
3. Rayana Lima Oliveira, de matrícula MPF nº 26484.

§ 1º O direito ao abono deverá ser usufruído, necessariamente, dentro do prazo de 1 (um) ano após a aquisição do direito.

§ 2º O usufruto dos abonos deve ser solicitado à Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, com anuência da chefia imediata, observando-se o interesse da Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 209, de 13 de dezembro de 2021, publicada nas páginas nº 29/32, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 230/2021, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
04/04 a 07/04/2022	1º Titular: DR. FELIPE 2º Titular: DRA. ANNE CAROLINE Substituto: DR. PEDRO HENRIQUE	Titular: CAMILA 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: RONALDO
08/04 a 10/04/2022	1º Titular: DRA. ANNE CAROLINE 2º Titular: DR. MARCELO	

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
04/04 a 07/04/2022	2º Titular: DRA. ANNE CAROLINE	Titular: CAMILA 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: RONALDO
08/04 a 10/04/2022	1º Titular: DRA. ANNE CAROLINE 2º Titular: DR. MARCELO	

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Homologar o resultado e divulgar a classificação final do 1º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior, em Administração (graduação) e Direito (pós-graduação), para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o resultado e divulgar a classificação final do 1º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior, em Administração (graduação) e Direito (pós-graduação), para o Ministério Público Federal no Maranhão.

BALSAS – DIREITO (PÓS GRADUAÇÃO)

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
1	146	RAYANNE NEULLEN SILVA NAVA	Não	Não	Não	7,75	7,25	15,00
2	198	GABRIEL DO ESPIRITO SANTO FONSECA	Não	Não	Não	7,50	6,00	13,50
3	291	RONDON CINCO DIAS DE ARAUJO FILHO	Não	Não	Não	5,00	4,00	9,00
4	184	MILA BRITO JONAS	Não	Não	Não	7,75	0,00	7,75
5	305	LUIS MIGUEL DE SOUZA SANTOS	Sim	Não	Não	2,50	4,00	6,50

Total: 05

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

IMPERATRIZ – DIREITO (PÓS GRADUAÇÃO)

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
1	92	PAULO HENRIQUE GALVAO MENDES	Não	Não	Não	7,75	9,00	16,75
2	232	VINÍCIUS DA SILVA SERRA	Não	Não	Não	6,00	8,50	14,50
3	182	FLAVIO RENILDO VIANA BRUSACA	Não	Sim	Não	6,50	7,50	14,00
4	141	MARIA AGRIPINA MELO SOUSA	Não	Não	Não	8,75	5,50	14,25
5	290	AYLLA CAMILA DE OLIVEIRA BARROS	Não	Não	Não	7,50	5,50	13,00
6	254	RAFAELLA RODRIGUES AQUINO	Não	Não	Não	4,00	4,00	8,00
7	69	JAQUELINE CARNEIRO DOS SANTOS	Não	Não	Não	6,25	0,00	6,25
8	238	RAQUEL PAULO DANTAS CERQUEIRA	Não	Não	Não	5,25	0,00	5,25
9	114	RAFAELA BARBOSA DE ALMEIDA	Não	Não	Não	0,00	5,00	5,00
10	218	EMMILY ARAUJO DE BRITO	Não	Não	Não	1,50	0,00	1,50

Total : 10

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
1	182	FLAVIO RENILDO VIANA BRUSACA	Não	Sim	Não	6,50	7,50	14,00

Total : 1

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

SÃO LUÍS – DIREITO (PÓS GRADUAÇÃO)

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
1	221	HIARA HANNAH TAVARES E SILVA	Não	Sim	Não	9,50	9,75	19,25
2	81	MATHEUS LUCENA PRADO DOS SANTOS	Não	Não	Não	8,00	10,00	18,00
3	277	WILNNE JANNE PINHEIRO MOTA	Não	Sim	Não	9,25	6,50	15,75
4	330	RÔMULO GUILHERME FREITAS DOS SANTOS	Não	Não	Não	11,25	6,75	18,00
5	204	ALEXANDER MATHEUS MARTINS CARVALHAL	Não	Sim	Não	8,50	3,00	11,50
6	244	BRENO BRITO NEVES	Não	Não	Não	8,00	9,25	17,25
7	243	ADNA FURTADO LEITE FILHA	Não	Não	Não	11,25	4,50	15,75
8	178	CAMILLE FROES PEREIRA	Não	Não	Não	7,75	6,75	14,50
9	241	GILZANNA DA SILVA FREIRE	Não	Sim	Não	7,75	2,75	10,50
10	293	PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA FONSECA	Não	Não	Não	9,50	5,00	14,50
11	165	JOILSON ALVES SILVA	Não	Não	Não	8,75	5,25	14,00
12	307	CAROLAYNE LOPES SOARES	Não	Sim	Não	5,50	0,00	5,50
13	328	HILDEGARDY GALVÃO BEZERRA	Não	Não	Não	9,25	3,75	13,00
14	312	GUILHERME AFONSO SOARES E SILVA MACHADO	Não	Não	Não	8,75	4,00	12,75
15	279	MARCIA MAFRA LOBO	Não	Não	Não	9,25	3,50	12,75

Total : 15

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
1	277	WILNNE JANNE PINHEIRO MOTA	Não	Sim	Não	9,25	6,50	15,75
2	204	ALEXANDER MATHEUS MARTINS CARVALHAL	Não	Sim	Não	8,50	3,00	11,50
3	241	GILZANNA DA SILVA FREIRE	Não	Sim	Não	7,75	2,75	10,50
4	307	CAROLAYNE LOPES SOARES	Não	Sim	Não	5,50	0,00	5,50

Total : 4

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Nota Títulos	Nota Entrevista	Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

SÃO LUÍS – ADMINISTRAÇÃO (GRADUAÇÃO)

Classificação Geral

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Total
1	255	SANDERSON SOUSA SANTOS	Não	Não	Não	8,11
2	68	THAYNARA NEVES SOUZA	Não	Não	Não	7,82
3	110	ANNA KAROLLYNNE DA SILVA PEREIRA	Não	Não	Não	7,55
4	193	INARA SOARES COSTA	Não	Não	Não	7,51
5	324	KAREN SABRINA DOS SANTOS ALVES	Não	Não	Não	7,34
6	156	AUGUSTO SILVA COSTA	Não	Não	Sim	0,00
7	245	LEIDINALDO BRAGA CANTANHEDE	Não	Não	Não	7,26
8	82	SARA BIANCA CORREIA DOS SANTOS	Não	Não	Não	7,22
9	337	ADRIEL GONÇALVES CUNHA	Não	Não	Não	7,22
10	21	RAQUEL CAMPOS PEREIRA	Não	Não	Não	7,18
11	102	RAYSSA SANTOS DA CONCEIÇÃO	Não	Não	Não	7,16
12	34	ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	Não	Não	Não	7,10
13	251	MATHEUS MUNIZ SOUSA	Não	Não	Não	7,03
14	29	EUNICE SILVA SOUSA	Não	Não	Não	7,01
15	334	MATHEUS CALDAS DE CASTRO	Não	Não	Não	6,83
16	83	EMILLY RITA SILVA GOMES	Não	Não	Não	6,22
17	140	AMANDA SILVA SANTOS	Não	Não	Não	6,16
18	343	MARCOS ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS	Não	Não	Não	4,32
19	42	WINGRID MATOS DE ALMEIDA	Não	Não	Não	0,30
20	18	ELLEN LEONOR DOS SANTOS NASCIMENTO	Não	Não	Não	0,00

Total : 20

Classificação Geral – Cota Racial

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Total
-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

Classificação Geral – PNE

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Total
1	156	AUGUSTO SILVA COSTA	Não	Não	Sim	0,00

Total : 1

Classificação Geral – Cota Minorias

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Cota Minorias	Cota Racial	PNE	Total
-	-	-	-	-	-	-

Total : 0

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe Substituto PR/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 105, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Abel do Carmo Barbosa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31675, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Sinop.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar os seguintes servidores nas respectivas lotações, a partir de 18/04/2022:

I - RAUL ROLAND CLIMACO SENRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 25109, na Seção de Logística (SELOG/PR-MG);

II - GABRIELA GOMES MUNDIM BAR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 23983, será lotada na Seção de Registros Funcionais (SERAF/PR-MG);

III - MARCO TULIO BRAZ, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 17729, será lotado na Seção de Estágio (SEST/PR-MG).

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 104, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	1º a 15/04/2022	Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	1649	4º Of. da PRM Altamira
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	16 a 30/04/2022	Gilberto Batista Naves Filho	1647	3º Of. da PRM Altamira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 105, DE 7 DE ABRIL 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU n.º 39, de 10 de março de 2022, que estabelece que as unidades do MPF deverão seguir as normas estabelecidas pelos poderes executivos locais;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.265, de 29 de março de 2022, do Estado do Pará, que faculta aos Municípios, através de ato próprio, flexibilizar o uso de máscaras pela população em ambientes abertos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada aos Procuradores da República Coordenadores das Procuradorias da República localizadas nos municípios do Estado do Pará a competência para edição de ato normativo específico sobre o uso de máscaras faciais nas respectivas unidades, em consonância com as normativas do poder executivo local.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Martins da Silva	1650	1º Ofício da PRM Redenção	Folga de plantão	18, 19, 20, 22/04/2022	Carime Medrado Ribeiro	1652	3º Ofício da PRM Redenção

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Alterar a lotação do servidor MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 30219, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Coordenadoria para o gabinete do 3º Ofício da República no Município de Altamira.

2. Alterar a lotação do servidor JESSE DE SOUZA SOARES, matrícula nº 31763, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do gabinete do 3º Ofício para a Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Altamira.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 25198, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Paragominas, a contar de 14/02/2022, por motivo de remoção a pedido.

2. Designar a servidora DANIELLE NOGUEIRA CORREA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 31757, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Paragominas.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

DESPACHO Nº 4.496, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Assunto: Teletrabalho fora da localidade de lotação - dentro do Estado.

REFERÊNCIA: PGEA 1.23.000.000701/2022-11. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ, Analista do MPU/Direito, matrícula 31776, lotado em gabinete do Procurador da República da PRM/Redenção. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e Tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021. AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao trabalho não presencial em localidade diversa da sede de lotação na cidade de Marabá/PA. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto na Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Goiana em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, no escritório da PRM-Goiana, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana	Folga plantão	18 a 20/4/2022	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PR/PE

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designa membros para comporem a Comissão PRPE Digital.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 50 e 51, incisos II, III e XXXVII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, Portaria PGR nº 357/2015, publicado no Boletim de Serviço do MPF de 1º de junho de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 362, de 11 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão PRPE Digital, destinada a aprofundar os estudos a respeito da aplicabilidade da Nota Técnica nº 2/2022-SGE, no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco:

Matrícula	Nome	Cargo
1174	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	Procurador da República – Chefe administrativo da PRPE
1108	Andrea Walmsley Soares Carneiro	Procuradora da República
959	Edson Virginio Cavalcante Junior	Procurador da República
1381	Mara Elisa de Oliveira	Procuradora da República
1475	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	Procuradora da República
1555	Rodolfo Soares Ribeiro Lopes;	Procurador da República
992	Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva	Procurador da República

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
 Procurador da República
 Chefe Administrativo da PRPE

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Cancela a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 93, de 18.3.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n.º 53/2022 – Administrativo, página 35, publicado no dia 21.03.2022, cancelando a designação da procuradora da República Andrea Walmsley Soares Carneiro (PR-PE 13º Ofício) para atuar em substituição no ofício da procuradora da República Maria Marília Oliveira Calado (1º Ofício da PRM-Goiana), no período de 18 a 20/04/2022.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 para modificar a designação dos Procuradores da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES e RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS para atuarem em substituição nos 3º e 25º ofícios da PR-RJ, respectivamente, para o período de 01 a 11 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 (publicada no DMPF-e Nº 57 - Administrativo, de 25 de março de 2022, página 17-18) que designou os Procuradores da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES e RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS para atuarem em substituição nos 3º e 25º ofícios da PR-RJ, respectivamente, no período de 01 a 15 de abril de 2022; e

considerando decisão proferida pelo Exmo. Procurador Geral da República no despacho PGR-00135021/2022, que determina, a pedido, o fim da atuação exclusiva do titular do 3º ofício/NCC da PR-RJ, e do titular do 25º ofício/8ªVFC da PR-RJ, a partir do dia 12 de abril de 2022, passando a acumular os ofícios dos quais são titulares com os respectivos ofícios do GAECO-MPF/RJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 para modificar a designação da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCC) para o período de 01 a 11 de abril de 2022.

Art. 2º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 para modificar a designação do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ªVFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ªVFC) para o período de 01 a 11 de abril de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 386, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 46º ofício da PR-RJ no período de 27 a 30 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCC) usufruirá férias no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCC) no período de 27 a 30 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIJ, por meio do e-mail prrj-dciveljudicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

PORTARIA Nº 388, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 para cancelar a designação dos Procuradores da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA e EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES para atuarem em substituição nos 3º e 21º escritórios da PR-RJ, respectivamente, no período de 18 a 30 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 (publicada no DMPF-e Nº 57 - Administrativo, de 25 de março de 2022, página 17-18) que designou os Procuradores da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA e EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES para atuarem em substituição nos 3º e 21º escritórios da PR-RJ, respectivamente, no período de 18 a 30 de abril de 2022; e

considerando decisão proferida pelo Exmo. Procurador Geral da República no despacho PGR-00135021/2022, que determina, a pedido, o fim da atuação exclusiva do titular do 3º escritório/NCC da PR-RJ, e do titular do 21º escritório/9ªVFC da PR-RJ, a partir do dia 12 de abril de 2022, passando a acumular os escritórios dos quais são titulares com os respectivos escritórios do GAECO-MPF/RJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 para cancelar a designação do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º escritório/NCC) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º escritório/NCC) no período de 18 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 310/2022 para cancelar a designação do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES (52º escritório/CEAP) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (21º escritório/9ªVFC) no período de 18 a 30 de abril de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 389, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 70/2022 para cancelar a designação da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para atuar em substituição no 25º escritório da PR-RJ no período de 18 de abril a 01 de maio de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Portaria PR-RJ Nº 70/2022 (publicada no DMPF-e Nº 15 - Administrativo, de 24 de janeiro de 2022, página 13-14) que designou a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para atuar em substituição no 25º escritório da PR-RJ no período de 18 de abril a 01 de maio de 2022; e

considerando decisão proferida pelo Exmo. Procurador Geral da República no despacho PGR-00135021/2022, que determina, a pedido, o fim da atuação exclusiva do titular do 25º escritório/8ªVFC da PR-RJ, a partir do dia 12 de abril de 2022, passando a acumular o escritório do qual é titular com o respectivo escritório do GAECO-MPF/RJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 70/2022 para cancelar a designação da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º escritório/2ªVFC) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º escritório/8ªVFC) no período de 18 de abril a 01 de maio de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 390, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 335/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, da PRM-Santana do Livramento/RS, para atuar em substituição, na modalidade remota, no 21º escritório da PR-RJ para o período de 01 a 11 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Portaria PR-RJ Nº 335/2022 (publicada no DMPF-e Nº 62 - Administrativo, de 01 de abril de 2022, página 39) que designou a Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, da PRM-Santana do Livramento/RS, para atuar em substituição, na modalidade remota, no 21º escritório da PR-RJ no período de 01 a 15 de abril de 2022; e

considerando decisão proferida pelo Exmo. Procurador Geral da República no despacho PGR-00135021/2022, que determina, a pedido, o fim da atuação exclusiva do titular do 21º escritório/9ªVFC da PR-RJ, a partir do dia 12 de abril de 2022, passando a acumular o escritório do qual é titular com o respectivo escritório do GAECO-MPF/RJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 335/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, da PRM-Santana do Livramento/RS, para atuar em substituição, na modalidade remota, no escritório do Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (21º escritório/9ªVFC) para o período de 01 a 11 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, da PRM-Santana do Livramento/RS, à PR-RS e as Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

PORTARIA Nº 391, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 para cancelar a designação de Procuradoras da República para atuarem em substituição no 6º ofício da PRM-São João de Meriti a partir de 12 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 (publicada no DMPF-e Nº 64 - Administrativo, de 05 de abril de 2022, página 24) que designou a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para atuar em substituição no 6º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 12 a 19 de abril e no dia 25 de abril de 2022, e designou a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO para atuar em substituição no 6º ofício da PRM-São João de Meriti nos períodos de 20 a 24 de abril e de 26 a 30 de abril de 2022; e

considerando decisão proferida pelo Exmo. Procurador Geral da República no despacho PGR-00135021/2022, que determina, a pedido, o fim da atuação exclusiva da titular do 6º ofício da PRM-São João de Meriti a partir do dia 12 de abril de 2022, passando a acumular o ofício do qual é titular com o respectivo ofício do GAECO-MPF/RJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 para cancelar a designação das Procuradoras da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA (1º ofício/PRM-São João de Meriti) e LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (2º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuarem em substituição no ofício da Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA (6º ofício/PRM-São João de Meriti), a partir do dia 12 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 392, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 122/2022 para designar a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA para o plantão da 8ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 24 a 27 de abril de 2022, em substituição ao Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 122/2022, DMPF-e Nº 26 - Administrativo, de 08/02/2022, página 16, que designou o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para o plantão da 8ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 24 a 27 de abril de 2022; e

II - que o referido Procurador estará participando do XX Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, no período de 26 a 28 de abril de 2022, em Vitória/ES, conforme a Portaria PRRJ Nº 334/2022 (publicada no DMPF-e Nº 61 - Extrajudicial, de 31/03/2022, página 42), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 122/2022 para designar a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA para o plantão da 8ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 24 a 27 de abril de 2022, em substituição ao Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República envolvidos, à 8ª Vara Federal de São João de Meriti, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa a Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT para atuar em substituição, na modalidade remota, no 3º ofício da PRM-Nova Friburgo no período de 18 a 30 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (3º ofício/PRM-Nova Friburgo) estará de licença paternidade no período de 08 a 27 de abril de 2022, e usufruirá férias no período de 28 de abril a 06 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT (1º ofício/PRM-Resende) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (3º ofício/PRM-Nova Friburgo) no período de 18 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA para atuar em substituição nos 13º e 46º ofícios da PR-RJ no período de 18 a 20 de abril de 2022, e nos dias 25 e 26 de abril de 2022, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014;

Considerando que a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º ofício/NCC) estará usufruindo folga compensatória por exercício de plantão no período de 18 a 20 de abril de 2022; e

Considerando que o Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCC) usufruirá férias no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (13º ofício/NCC), no período de 18 a 20 de abril de 2022, e para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCC) nos dias 25 e 26 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prj-dciveljudicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 para modificar a designação das Procuradoras da República LUANA VARGAS MACEDO, LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO e LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, e do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuarem em substituição no 3º ofício da PRM-São João de Meriti a partir de 12 de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 (publicada no DMPF-e Nº 64 - Administrativo, de 05 de abril de 2022, página 24) que designou as Procuradoras da República LUANA VARGAS MACEDO, LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO e LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, e o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuarem em substituição no 3º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 12 a 17 de abril de 2022, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, no período de 20 a 24 de abril de 2022, e no período de 25 a 29 de abril de 2022, respectivamente, e considerando solicitação dos referidos Procuradores, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 para modificar a designação da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA (1º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (3º ofício/PRM-São João de Meriti) para o período de 12 a 21 de abril de 2022.

Art. 2º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 para modificar a designação da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (2º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (3º ofício/PRM-São João de Meriti) para o período de 22 a 29 de abril de 2022.

Art. 3º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 para cancelar a designação da Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO (5º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (3º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 12 a 17 de abril de 2022.

Art. 4º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 339/2022 para cancelar a designação do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício/PRM-São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (3º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 25 a 29 de abril de 2022.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 378/2022 para cancelar a designação compulsória do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA para atuar em substituição nos 12º e 49º escritórios da PR-RJ no período de 26 a 28 de abril de 2022, e no dia 29 de abril de 2022, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria PR-RJ Nº 378/2022 (publicada no DMPF-e Nº 69 - Administrativo, de 12 de abril de 2022, página 14) que designou compulsoriamente o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA para atuar em substituição nos 12º e 49º escritórios da PR-RJ no período de 26 a 28 de abril de 2022 e no dia 29 de abril de 2022, respectivamente;

considerando que o titular do 49º escritório está excluído somente das audiências no dia 29 de abril de 2022; e

considerando a necessidade de acumulação mínima de 4 dias úteis em 1 mês para recebimento de gratificação por acumulação de escritórios, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 378/2022 para cancelar a designação compulsória do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º escritório/4ªVFC) para atuar em substituição no escritório da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º escritório/2ªVFC) no período de 26 a 28 de abril de 2022, e no escritório do Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS (49º escritório/10ªVFC) no dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 01, de 11 de janeiro de 2022, concernente aos servidores designados para exercer a fiscalização técnica do Contrato nº 11/2021 de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, contínuo/mensageiro e de almoxarife e auxiliar de almoxarifado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e nas suas unidades vinculadas.(Processo nº 1.30.001.003547/2021-03).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 772, de 1º de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 01, de 11 de janeiro de 2022 (publicada no DMPF-e – Administrativo nº 10/2022, de 17/01/2022, página 38), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto dos serviços objeto do Contrato nº 11/2021 de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, contínuo/mensageiro e de almoxarife e auxiliar de almoxarifado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e nas suas unidades vinculadas, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Serviços de contínuo/mensageiro:

PR/RJ

Fiscal Técnico: ROBERTA MINIATI PEREIRA RICCOBENE, matrícula: 22408, e-mail: rminiati@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: REGINA CÉLIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO, matrícula: 14849, e-mail: rcardoso@mpf.mp.br;

Serviços de Almoxarife e Auxiliar de Almoxarifado:

PR/RJ

Fiscal Técnico: MARILENA MARTINS DA ROCHA - Matrícula: 2871-1, e-mail: marilenamartins@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: DAISY DE AZEVEDO SIQUEIRA SANTOS, matrícula: 6.605-6, e-mail:daisysantos@mpf.mp.br;

Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais:

PR/RJ

Fiscal Técnico: FÁBIO RIBEIRO THAUMATURGO CORRÊA, matrícula: 21620, e-mail: fabiothaumaturgo@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: MARILENA MARTINS DA ROCHA, matrícula: 2871-1, e-mail: marilenamartins@mpf.mp.br;

PRM de Angra dos Reis

Fiscal Técnico: ALBERTO MARIOTTO HAIDAR, matrícula:30278, e-mail: albertomhaidar@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: MANOEL ALVES DA CRUZ JÚNIOR, matrícula: 25567, e-mail: manoelcruz@mpf.mp.br;

PRM de Campos dos Goytacazes

Fiscal Técnico: HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, matrícula: 8969-9, haroldorangel@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: ULISSES MANHÃES DA SILVA, matrícula: 7765, e-mail: ulissesmanhaes@mpf.mp.br;

PRM de Itaperuna

Fiscal Técnico: RUBEM TOSTES PEREIRA, matrícula: 8891, e-mail: rubem@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: RICARDO EDSON VIEIRA ARAUJO, matrícula: 8892, e-mail: ricardoedson@mpf.mp.br;

PRM de Macaé

Fiscal Técnico: CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA, matrícula: 2650, e-mail: pedreira@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: LEONARDO DA SILVA BARBIERO, matrícula: 8800, e-mail: lbarbiero@mpf.mp.br;

PRM de Niterói

Fiscal Técnico: PAULO SOARES RAMOS, matrícula: 12952, e-mail: paulosoaresramos@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula: 3149, e-mail: mjarvalho@mpf.mp.br;

PRM de Nova Friburgo

Fiscal Técnico: ANGELO STROLIGO PECLY, matrícula: 8923-1, e-mail: angelo@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, matrícula: 9402-1, e-mail: fernandohc@mpf.mp.br;

PRM de Petrópolis

Fiscal Técnico: DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES, matrícula: 7908-1, e-mail: dimitri@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: MARCEMILIANO CARDOSO, matrícula: 24848, e-mail: marcemilianocardoso@mpf.mp.br;

PRM de Resende

Fiscal Técnico: TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, matrícula: 8957, e-mail: terezasolano@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, matrícula: 9910, e-mail: carinajosias@mpf.mp.br;

PRM de São Gonçalo

Fiscal Técnico: JULIANA VASCONCELLOS SILVA, matrícula: 29390, e-mail: julianavasconcellos@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: DAYAN REYNIER DIB FERREIRA, matrícula: 16772, e-mail: dayan@mpf.mp.br;

PRM de São João de Meriti

Fiscal Técnico: DEIVEISON TADEU DA SILVA, matrícula nº 19752, e-mail: deiveison@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: SANDRO FERREIRA TAVARES, matrícula: 24860, e-mail: sandrotavares@mpf.mp.br;

PRM de São Pedro da Aldeia

Fiscal Técnico: JEFFERSON MELLO DE CASTRO, matrícula 7023, email: jeffersonmello@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: VINÍCIUS PRUDENTE ROSA, matrícula 9634, e-mail: vprudente@mpf.mp.br;

PRM de Volta Redonda

Fiscal Técnico: CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, matrícula: 5973, e-mail: celsobentes@mpf.mp.br;
Fiscal Técnico substituto: ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 14846, e-mail: andersonssantos@mpf.mp.br;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Constitui a Comissão responsável pela avaliação e classificação de equipamentos diversos (menos informática) e mobiliários sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pelo inciso XI, Art. 1º da Portaria PR/RJ Nº 772, de 01 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela avaliação e classificação de equipamentos diversos (menos informática) e mobiliários sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2022:

Clóvis Manoel de Souza, matrícula nº 16682, presidente;
Humberto de Deus Pinna, matrícula nº 6312, presidente-substituto;
Gustavo Franca de Moraes Coelho, matrícula nº 22930;
José da Silva Rodrigues, matrícula nº 6740.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022, determinando que a Comissão apresente relatórios circunstanciados, com fotos, após conclusão dos trabalhos de avaliação e classificação dos bens permanentes.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

DESPACHO Nº 9.607, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NORIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ
Conceder	Daniela Masset Vaz	1122	PR-RJ	19/03/2012 a 17/03/2017	19/12/2022 a 19/12/2022	06/04/2022

PUBLIQUE-SE.

CARMEN SANT ANNA
Procuradora-Chefe Substituta da PR-RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispensa a servidora LUCIANA LEAL DOS SANTOS e designa o servidor KELBEN FERREIRA DOS SANTOS para o encargo de Substituto Eventual do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

CONSIDERANDO o memorando nº 20/2022/SE/PR-RR (PR-RR- 00008128/2022), que cuida da designação de Chefe Substituto do Setor de Manutenção e Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA LEAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17813, do encargo de Substituto Eventual do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1 da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Designar o servidor KELBEN FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31701, para o encargo de Substituto Eventual do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1 da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa o servidor EDSON LIMA CORREA para o encargo de Substituto Eventual da Chefia do Setor Extrajudicial, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2022/SE/PR-RR (PR-RR- 00007949/2022), que cuida da designação de Chefe Substituto do Setor Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON LIMA CORREA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28514, para o encargo de Substituto Eventual da Chefia do Setor Extrajudicial, FC-1, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Convoca aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021, de acordo com o inciso IX do Edital nº 007, de 13 de abril de 2021, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
24	DIREITO	HELINE ALMEIDA CRISPIM
25	DIREITO	RAYZA JERÔNIMO GONÇALVES
1*	ENGENHARIA CIVIL	TIAGO DOS SANTOS MIRANDA

*Classificação dos Candidatos que se inscreveram como Negros

4	SECRETARIADO EXECUTIVO	JOSERLANE FRANÇA DE OLIVEIRA
---	------------------------	------------------------------

Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar a documentação constante no inciso IX, item 8 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 18a 21 de abril de 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucyana Marina Pepe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas Compensatórias	22.04 a 29.04.2022	Eduardo de Oliveira Rodrigues	614	2º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente da PRSC	Folgas Compensatórias	19.04 a 25.04.2022	Marco Aurélio Dutra Aydos	182	1º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	02.05 a 11.05.2022	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau
Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas Compensatórias	12.05 a 13.05.2022	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Carlos Renato Silva e Souza, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carlos Renato Silva e Souza	820	PR-SP	24/10/2014 a 22/10/2019	26/05/2022 a 27/05/2022	12/04/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Ellen Cristina Chaves Silva, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ellen Cristina Chaves Silva	1217	PR-SP	22/10/2015 a 19/10/2020	18/04/22 a 20/04/22	12/04/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Rhayssa Castro Sanches Rodrigues, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rhayssa Castro Sanches Rodrigues	1146	PR-SP	13/03/2016 a 11/03/2021	05/05/22 a 06/05/22	12/04/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial incumbida de avaliar o preço de mercado do monitor AOC, modelo M2470PWH, objeto do PGEA nº1.35.000.000251/2022-37, nos termos do art. 104, III e 110, da Instrução Normativa MPF nº 11/2019:

- I - André de Oliveira Côrtes, matrícula nº 1751;
- II - Sandro Silva de Souza, matrícula nº 29661;
- III- Paulo Robson Ramos de Oliveira, matrícula nº 22106.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor Sandro Silva de Souza.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial incumbida de avaliar o preço de mercado do notebook de tombo 00-100.596, marca HP, modelo Elitebook 840G3, objeto do PGEA nº 1.35.000.000266/2022-03, nos termos do art. 104, III e 110, da Instrução Normativa MPF nº 11/2019:

- I - André de Oliveira Côrtes, matrícula nº 17513;
- II - Sandro Silva de Souza, matrícula nº 29551;
- III - Paulo Robson Ramos de Oliveira, matrícula nº 22106.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor Sandro Silva de Souza.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial incumbida de avaliar o preço de mercado do tablet com tela de LED, marca Apple, modelo iPad Air e tombo 00-077.913, objeto do PGEA nº 1.35.000.000267/2022-40, nos termos do art. 104, III e 110, da Instrução Normativa MPF nº 11/2019:

- I - André de Oliveira Côrtes, matrícula nº 17513;
- II - Sandro Silva de Souza, matrícula nº 29551;

III - Paulo Robson Ramos de Oliveira, matrícula nº 22106.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor Sandro Silva de Souza.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando a Portaria PR/TO nº 84/2015, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Thales Cavalcanti Coelho	1617	2º Ofício PRM Araguaína	Ofício provido com designação suspensa.	22/04 a 29/04/2022	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa	1482	4º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 5 de abril de 2022.

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 70/2022
Divulgação: terça-feira, 12 de abril de 2022 - Publicação: segunda-feira, 18 de abril de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação